



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 249/2019**

*Designa a Enfermeira Sirbene Nunes da Cunha para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso COREN-MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício N.º 0111/2019/GEVED/COVESP/SVS/SES-MT datado em 11 de novembro de 2019, convidando o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso COREN-MT a ser representado na abertura da Atualização do Protocolo Municipal de Sífilis de Cuiabá-Prática Baseada em Evidências.

**Considerando** a Decisão COREN-MT N.º 57/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Conselheira Titular Sirbene Nunes da Cunha inscrita sob o nº Coren-MT 104894-ENF, *para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT, no dia 12 de novembro de 2019, às 08:00hs, no Auditório do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.*

**Art. 2º.** **Art. 2º** – Fica atribuído à Conselheira Titular o pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Evento para a prestação de contas.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 15 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária